

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO ENFRENTAMENTO À (IN)SEGURANÇA PÚBLICA: O EXEMPLO DA FAPERJ

Marcelo de Souza Corenza¹
Guilherme de Oliveira Santos²

Resumo

Há um aparente consenso sobre a importância das políticas de segurança em apoio ao desenvolvimento econômico e a qualidade de vida dos cidadãos de uma determinada região. Porém, trata-se de desafios que só poderão ser enfrentados com ousadia e amparados em ciência, tecnologia e inovação (C,T&I). Este artigo, portanto, tem como objetivo analisar a atuação da FAPERJ no fomento a projetos de tecnologia e inovação no campo da Segurança Pública e Ciência Forense a partir dos editais específicos para o tema e do contexto em que estão inseridos. Alguns achados preliminares apontaram para uma desarticulação entre as áreas de planejamento e segurança e a existência de ações isoladas por parte da agência de fomento, realizadas em um período de inexistência de planejamento de longo prazo, agora superado pela publicação do Plano Estratégico de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado do Rio de Janeiro.

Palavras-chave: Segurança Pública, Ciência e Tecnologia, Inovação e Planejamento.

Abstract

There is a clear consensus on the importance of security policies in supporting economic development and the quality of life of citizens in a given region. However, these are challenges that can only be faced with boldness and supported by science, technology, and innovation (S,T&I). Therefore, this article aims to analyze the role of FAPERJ in promoting technology and innovation projects in the fields of Public Security and Forensic Science, based on specific calls for proposals and the context in which they are set. Some preliminary findings indicated a lack of coordination between the planning and security areas and the existence of isolated actions by the funding agency, carried out during a period of absence of long-term planning, which has now been addressed by the publication of the Strategic Economic and Social Development Plan of the State of Rio de Janeiro.

Keywords: Public Security, Science and Technology, Innovation, and Planning.

Resumen

Existe un consenso claro sobre la importancia de las políticas de seguridad en el apoyo al desarrollo económico y a la calidad de vida de los ciudadanos en una región determinada. Sin embargo, se trata de desafíos que solo pueden enfrentarse con audacia y respaldados por la ciencia, la tecnología y la innovación (C,T&I). Por lo tanto, este artículo tiene como objetivo analizar el papel de FAPERJ en la promoción de proyectos de tecnología e innovación en los campos de la Seguridad Pública y la Ciencia Forense, a partir de las convocatorias específicas para el tema y del contexto en el que se insertan. Algunos hallazgos preliminares indicaron una falta de coordinación entre las áreas de planificación y seguridad, y la existencia de acciones aisladas por parte de la agencia de financiamiento, llevadas a cabo en un período de ausencia de planificación a largo plazo, ahora superado por la publicación del Plan Estratégico de Desarrollo Económico y Social del Estado de Río de Janeiro.

Palabras clave: Seguridad Pública, Ciencia y Tecnología, Innovación y Planificación.

Introdução

Historicamente, a questão da segurança pública é um problema crônico no Estado do Rio de Janeiro. Segundo o Atlas da Violência, publicado pelo Instituto de

¹ FAPERJ, marcelo.corenza@faperj.br

² FAPERJ, guilherme.santos@faperj.br

Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), entre 2012 e 2022 o ERJ se manteve na segunda posição em número de homicídios, ficando atrás apenas da Bahia. O ápice foi o triênio 2016-2018 em que o Estado registrou mais de 6.000 homicídios anuais (IPEA, 2024).

No mesmo período, em junho de 2018, foi promulgada a Lei nº 13.675, que instituiu o Sistema Único de Segurança Pública e deu um prazo de dois anos para que os estados implementassem seus planos estratégicos de segurança com base na legislação (BRASIL, 2018). Não obstante, entre 2019 e 2021 o ERJ, além de não formular sua política de segurança pública, não destinou recursos para as áreas de informação e inteligência, utilizando os recursos apenas para manter a máquina funcionando³.

Uma das questões que se colocam é: como mudar esse quadro? Um dos caminhos é apontado pelo Plano Estratégico de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado do Rio de Janeiro (PEDES), sancionado em Diário Oficial no final de 2023 (ESTADO DO RIO DE JANEIRO, 2023). Baseado na metodologia de Políticas Orientadas a Missões e elegendo a Ciência, Tecnologia e Inovação como eixo estratégico, o Plano tem como objetivo fomentar a utilização do conhecimento científico e tecnológico produzido no estado como instrumento para a resolução dos desafios societais, a exemplo da segurança pública.

Neste contexto, a Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ) se posiciona como um ator estratégico no fomento ao desenvolvimento tanto de pesquisa científica quanto de soluções inovadoras capazes de influenciar na discussão acerca da segurança pública e no enfrentamento direto aos problemas relacionados.

Este artigo, portanto, tem como objetivo analisar a atuação da FAPERJ no fomento a projetos de tecnologia e inovação no campo da Segurança Pública e Ciência Forense a partir dos editais específicos para o tema e do contexto em que estão inseridos.

Material e Métodos

Foi realizada a coleta de dados públicos disponíveis no sistema da Fundação relativos aos três editais lançados para a área da Segurança Pública no que tange o foco dos projetos, as instituições de origem, entre outros, para compreender, dentro do contexto mais amplo em que se insere, as possibilidades e limites da atuação da FAPERJ como alavanca para a utilização da C,T&I no enfrentamento à (in)segurança pública.

³ Ver em:

<https://www.metropoles.com/colunas/guilherme-amado/rio-de-janeiro-gastou-r-0-com-informacao-e-inteligencia-na-seguranca-publica>. Acesso em: 10/09/2024.

Resultados e Discussão

O primeiro edital específico para a área de segurança publicado na FAPERJ foi lançado no ano de 2008 e se intitulava “Prioridade Rio – Segurança Pública”. O contexto da época de reformulação na área com a implantação do Programa das Unidades de Polícia Pacificadora (UPP) na esteira dos Jogos Pan-Americanos de 2007 e na realização da Copa do Mundo em 2014, em que o Rio de Janeiro seria uma das principais sedes. Demorou uma década para ter um novo edital para a área. No âmbito da lei federal citada anteriormente, um grupo de peritos da Polícia Civil demandou à FAPERJ a criação de um edital com foco em Ciência Forense. No mesmo ano o certame foi lançado e houve uma nova edição três anos depois.

O primeiro edital, de 2008, se insere em um quadro de articulação entre o governo estadual e federal, que buscaram articular ações e investimentos com intuito de preparar o Estado para o ciclo de grandes eventos que se aproximavam. Nesse contexto, a pauta da segurança era uma das bandeiras prioritárias, tendo como principal símbolo a política de retomada de territórios, viabilizada pela instalação das Unidades de Polícia Pacificadora. Apesar de não haver um plano estratégico de segurança pública com metas e objetivos bem definidos, havia uma preocupação no investimento em tecnologias para aperfeiçoar o processo de investigação e inteligência, mas também melhorar a capacidade da polícia no enfrentamento direto a grupos criminosos.

Além da articulação entre governos havia uma tentativa de interação com o setor privado para garantir o fornecimento dessas soluções. Isto fica evidente quando se observa os projetos apoiados no edital de 2008 (Quadro 1). À exceção de dois projetos da própria polícia, os demais projetos são de empresas privadas que desenvolveram soluções no campo de blindagem, armas não letais, kits diagnósticos para investigação e sistemas remotos de monitoramento.

Uma década após a primeira experiência, o contexto tinha se alterado radicalmente. A degradação política e institucional se refletiu em altíssimos níveis de homicídios e no enfraquecimento da máquina pública. Cabe ressaltar que, no início de seu governo em 2015, o governador Luiz Fernando Pezão acabou com a Secretaria de Planejamento do Estado⁴, somente recriada em 2020, no governo de Wilson Witzel, sob a denominação de Secretaria de Secretaria de Planejamento e Gestão⁵.

⁴ Ver em:

<https://extra.globo.com/economia-e-financas/servidor-publico/estado-deixa-de-lado-corte-de-secretarias-p-rometido-extingue- apenas-duas-pastas-20846451.html>. Acesso em: 10/09/2024.

⁵ Ver em:

<https://noticias.r7.com/rio-de-janeiro/apos- crises-no-governo-do-rj-witzel-faz-mudancas-no-secretariado-30062020/>. Acesso em: 10/09/2024.

Ao observar os projetos apoiados (Quadro 1) fica evidente a forte presença da Polícia Civil, que foi a principal articuladora do certame, algumas universidades e apenas uma empresa privada. Em relação ao foco dos projetos se observa o grande investimento na elaboração de kits, metodologias, tecnologias e sistemas para auxiliar na investigação, além de alguns projetos focados na melhoria da infraestrutura.

Entre 2019 e 2021 o avanço do Estado na área de segurança foi inexistente. Nesse período o estado ainda assistiu ao *impeachment* do Governador Wilson Witzel e sua substituição pelo vice Cláudio Castro, que manteve a situação inalterada. A degradação do quadro institucional se acelerou e, mesmo com alinhamento ideológico entre os governos Estadual e Federal, não houve qualquer progresso em direção à construção de uma política de segurança integrada. Por outro lado, se observou uma desarticulação completa entre as áreas de planejamento e segurança.

Isso se refletiu no resultado do edital de 2021 (Quadro 1). Surpreendeu a ausência da Polícia Civil entre os aprovados. As empresas também não se envolveram, apesar da Fundação ter retomado fortemente o apoio a este público e estar com os pagamentos em dia. O edital, portanto, foi dominado por projetos propostos por Instituições Científicas e Tecnológicas, tendo como foco primordial a pesquisa aplicada, em detrimento do desenvolvimento de soluções tecnológicas capazes de serem absorvidas pela Polícia ou pelo mercado.

Quadro 1: Projetos apoiados nos editais de 2008, 2018 e 2021

Ano	Proponentes / Empresa	Proponente / ICT	Proponente / Órgãos de Segurança	Total
2008	5	0	2	7
2018	1	5	7	13
2021	0	10	0	10

Fonte: Elaboração própria com base em FAPERJ (2024)

Conclusões

A Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ) é uma Fundação Pública de Direito Público Estadual. Cabe a ela, conforme redação dada no Artigo 2º de seu Estatuto, (DECRETO Nº 45.931/2017).

“Art. 2º - São finalidades da FAPERJ, além de outras compatíveis com seu objeto, e que não sejam expressamente proibidas pela legislação em vigor: **I- promover, estimular e apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico em Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs), parques tecnológicos, incubadoras de empresas e Empresas de Base Tecnológica (EBTs), Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs), bem como o inventor independente**, sediados no Estado do Rio de Janeiro, de forma consorciada ou não, com ou sem retorno financeiro (...)”.

Não obstante o necessário apoio às ICTs vinculadas aos órgãos de segurança pública, como Instituto de Criminalística Carlos Éboli e o Instituto Médico Legal Afrânio Peixoto e aos centros de pesquisa e universidades sediadas no estado do Rio de Janeiro, a participação de empresas em editais da agência se mostra essencial para que a inovação e diversificação produtiva, sobretudo em áreas sofisticadas que atendam as demandas do setor de segurança pública.

Inferimos que a agência de fomento ao lançar editais sem ampla participação das secretarias, órgãos de estado que são responsáveis pela governança das políticas públicas sob sua gestão, como Políticas de Seguranças, investe em projetos individuais e não institucionais. Desta forma, ainda que meritório, perde-se a capacidade de direcionar esforços e recursos escassos para atender demandas específicas já definidas e que, não necessariamente, são de pleno conhecimento de outras esferas de poder.

Percebeu-se no levantamento feito a relação entre a instabilidade política e econômica do estado do Rio de Janeiro e a participação de empresas nos editais da FAPERJ, sobretudo no período estudado, sendo, portanto, um ponto de atenção futura em outros trabalhos.

A falta de institucionalização de políticas de longo prazo é comprovada pela extinção das Secretarias de Planejamento e de Segurança Pública, através do Decreto nº 46.544 de 2019, esta última somente recriada em 2023. A inexistência de planejamento e coordenação entre as diversas ações promovidas é evidente. Os projetos aprovados nos três editais, em sua maioria, notadamente os de 2018 e 2021, não foram concluídos. Esta é uma limitação desta pesquisa.

REFERÊNCIAS

CERQUEIRA, Daniel; BUENO, Samira (coord.). Atlas da violência 2024. Brasília: Ipea; FBSP, 2024. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/14031>

BRASIL, Lei nº 13.675. Disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, nos termos do § 7º do art. 144 da Constituição Federal; cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13675.htm. Acesso em: 10/09/2024.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Institui o Plano Estratégico de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado do Rio de Janeiro - Pedes para o período 2024-2031. Disponível em: <https://estrategia.planejamento.rj.gov.br/#/posts/461>. Acesso em: 10/09/2024.